



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 627

Dispõe sobre atribuição de notas em disciplinas cursadas na UFOP e em outras IES para efeito de aproveitamento de estudos e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a complexidade de se atribuir notas em disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior e cujo aproveitamento de estudos tenha sido concedido pelos Colegiados de Curso,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Às disciplinas constantes dos currículos dos cursos de graduação da UFOP, que tenham sido cursadas em outras IES e na UFOP, e cujo aproveitamento de estudos tenha sido concedido pelos Colegiados, não serão atribuídas notas.

**Art. 2º** Para efeitos dos históricos escolares, no espaço reservado para lançamento das notas das disciplinas previstas no artigo 1º, será lançada apenas a expressão "créditos concedidos".

**Art. 3º** As disciplinas referidas nesta Resolução não serão consideradas para cálculo do coeficiente de rendimento individual, prioridade de matrícula ou quaisquer outros que demandem o valor da nota.

Ouro Preto, em 07 de julho de 1994.

*Dirceu do Nascimento*  
Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente